



**DECRETO Nº 15/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO  
EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA  
SERVIDORA ESTER MENEZES LIMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, Valdeci Vieira de Azevedo, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, etc.

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. **ESTER MENEZES LIMA**, filha de Francisco das Chagas Lima e Maria Ivone Menezes Lima, ocorrido em 18 de Maio do ano em curso.

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Sra. **ESTER MENEZES LIMA**, era servidora deste Município, tendo relevantes serviços prestados, como Professora, por mais de 30 (trinta) anos, a toda a sociedade Tianguaense.

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Sra. **ESTER MENEZES LIMA**, era mãe do Procurador Geral do Município, **Dr. Leandro Lima Valência**.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Luto Oficial no Município de Tianguá, por 1 (um) dia, em homenagem e respeito a Sra. **ESTER MENEZES LIMA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tianguá.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá- CE, em 18 de Maio de 2018.

  
**Valdeci Vieira de Azevedo**  
Prefeito Municipal